



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



EDITAL 12 – DISPOÑE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL URBANO PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO DE 06 (SEIS) CASAS EDIFICADAS E REMANESCENTES DO RESIDENCIAL DUDU AMORIM QUE FORAM DESTINADAS E NÃO OCUPADAS PARA MORADIA CONFORME NOTIFICAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 577/2023, DE 13 DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a Lei nº 577/2023, de 13 de dezembro de 2023, que institui os critérios de escolha dos Beneficiários do Programa Meu Sonho, Minha casa e Autoriza o município a fornecer concessão de uso de terrenos com unidades habitacionais edificadas, bem como sua regulamentação pelo Decreto Municipal nº 39/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 que estabelece às regras do Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano, das Disposições Gerais no art. 8º, que dispõe que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania reserva-se o direito de excluir/ignorar os cadastros que estejam incompletos (não constem informações necessárias à avaliação da família) e contenham informações contraditórias e/ou comprovadamente falsa;

CONSIDERANDO que no dia 05/07/2025 foi interligado à rede de energia da Equatorial à rede elétrica da Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI;

CONSIDERANDO o prazo de 30 dias destinado para mudança de moradia para o Residencial Dudu Amorim definido em reunião realizada com os beneficiários com unidades habitacionais no dia 24/07/2025;

CONSIDERANDO os atendimentos e justificativas individuais dos beneficiários e diante das notificações expedidas e entregues;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública e a transparência dos processos para distribuição das residências edificadas;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Convocar famílias que participaram da primeira etapa de concessão de moradia do Residencial Dudu Amorim para o sorteio de **06 (seis)** unidades habitacionais remanescentes que foram destinadas e não ocupadas.

I - Os dados cadastrais e documentação de todos os sorteados serão submetidos à avaliação para o processo de aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - As unidades remanescentes relacionadas neste Edital serão destinadas a famílias mediante sorteio em ato público a ser realizado no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, às 17hs, no 21/12/2025 (domingo)**.

Art. 3º- As Famílias inscritas e devidamente habilitadas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano convocadas para este sorteio são:

SEGMENTO 1 - FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. ADEMIR MENDES DA SILVA
2. ADRIANA GOMES DE SANTANA
3. ANA PAULA DA COSTA
4. EDILENE BATISTA LOPES
5. EDINEIDE VIEIRA TAVARES
6. ELIETE GOMES RIBEIRO
7. FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA
8. GERONIMO BRUNO DE SOUSA
9. JOICY DINIZ SOUSA RODRIGUES
10. JOSE NILTON PEREIRA DOS SANTOS
11. JOSEFA BARBOSA DE SOUSA
12. LUCILENE DA SILVA
13. LUDIMILA VIEIRA DE LAVOR
14. MAISLANE ALENCAR FERREIRA
15. MARIA DE FATIMA COSTA PEREIRA
16. MARIA DILZA TEIXEIRA DA SILVA
17. MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA
18. MARIA LUIZA SANTOS DE SOUSA
19. MARISE XAVIER DA SILVA
20. MARIZETE OLIVEIRA DE ARAUJO
21. MARLEIDE NATALIA DA SILVA GERVASIO OLIVEIRA
22. MARTA LUIZA DOS SANTOS
23. MATEUSA RIBEIRO DA SILVA
24. MAURA FEITOSA DE MACEDO
25. OSENILDA RIBEIRO ANTONIO LUIZ RIBEIRO
26. PATRICIA BATISTA RIBEIRO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F306C70C0EE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



27. POLIANA AQUINO DA SILVA
28. RAINARA RIBEIRO SALVADOR
29. ROSILENE ANDRADE DE SOUSA
30. SAMILA DE JESUS MAGALHAES
31. SAMILA GOMES VILA NOVA
32. SANDRO NUNES BARBOSA
33. SARA KAROLLYNE NUNES COSTA
34. TACIO DANIEL GOMES DA SILVA
35. TATIANE DE LIMA RODRIGUES AVELAR
36. TATIANE RODRIGUES DE SOUSA
37. VANDA MARIA DE MOURA
38. VERA LUCIA RIBEIRO RODRIGUES

SEGMENTO 2 – FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

39. ALCILEIA SOUSA SILVA
40. ANA RITA FEREIRA DE FRANCA
41. ANARA BEATRIZ AMORIM GOMES
42. ANGELICA DE JESUS NOBREZA
43. AURI DE ARAUJO NETA
44. AURISTELA HORTENCIA DE SA
45. CLAUDETTE PEREIRA
46. CLAUDIA DE SOUSA ALENCAR
47. CLAUDIANA GOMES PORTELA
48. CLEVERLANDIA PEREIRA DA SILVA
49. DANIELA BARBOSA DE SOUSA
50. DEUZAMAR RIBEIRO DA SILVA
51. DOMINGAS IONARA RODRIGUES DE SOUSA
52. ELAINE CRISTINA LOPES RIBEIRO
53. ELIZA NETA ROCHA DA CONCEICAO
54. ESDRAS DE SOUSA RODRIGUES
55. FRANCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
56. FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA
57. GEOVANNA MARIA BENEVIDES SILVA
58. GISIANE COSTA FRANCA
59. GLAUDENE ARAUJO DOS SANTOS
60. GLEISON VARGAS DE SOUSA
61. HEDILANE CASTRO SOARES
62. ISONEIDE RODRIGUES
63. JACIARA OLIVEIRA DA SILVA
64. JAINE GOMES MARTINS DA COSTA
65. JESSICA SANTANA
66. JESSICA VILA NOVA RODRIGUES
67. JULIANA RODRIGUES DE SOUSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



- 68.KATIA MARIA DE CASTRO
- 69.LARYSSA DOS SANTOS MENDES
- 70.LAudei NUNES RODRIGUES
- 71.LAYANA DA SILVA
- 72.LETICIA FERNANDES RODRIGUES BATISTA
- 73.LETICIA JULIA MENDES
- 74.LILLIAN TAVARES DIAS PIAUI
- 75.LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
- 76.MARIA ALICE DE SOUSA
- 77.MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA SILVA
- 78.MARIA LUSIA RODRIGUES DA SILVA
- 79.MARIA REGIANE RODRIGUES DE FRANCA
- 80.MARILENE RIBEIRO
- 81.MARRONE DE SOUSA SANTOS
- 82.MAURICIA DA SILVA COSTA
- 83.MAYRA DAMASCENO RODRIGUES
- 84.MERCIA SOARES DE ASSIS
- 85.MONICA MARIA NUNES COELHO
- 86.NADIA MOURA PEREIRA
- 87.NATALIA ROCHA DA SILVA
- 88.NEUSA MARA DA SILVA
- 89.NIVALDA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE
- 90.OSMARINA DE CASTRO RIBEIRO
- 91.PRISCILA DA COSTA RODRIGUES
- 92.RAIANE DA SILVA
- 93.RAQUEL DA CONCEICAO RODRIGUES
- 94.RAYSLARA MONTEIRO DE MATOS
- 95.REJANE MARIA DA CONCEICAO
- 96.RENATA BARBOSA DA PAIXAO
- 97.ROBERVANIA SILVA
- 98.ROZANA TERESINHA DA SILVA
- 99.SILANY NAIARA DE SOUSA OLIVEIRA
100. SINARA DIAS CASTRO
101. TAIS ANDRADE DOS SANTOS
102. TANIA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
103. TANIA SOUSA SANTOS
104. TEOLINA VIEIRA RODRIGUES
105. VALDENE ARAUJO DOS SANTOS
106. WALKENY LEANDRO DA SILVA
107. WERLANE PINHO PIAUI
108. ZELMA PEREIRA DA SILVA



Art. 4º - Reserva –se o direito da família listada neste Edital solicitar a retirada do nome deste processo seletivo

Art. 5º - As famílias serão sorteadas de acordo com o segmento à qual pertence o concessionário da casa remanescente, conforme os estudos técnicos multidisciplinares e o processo de visitação domiciliar realizado pela equipe do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 6º - As 06 casas serão distribuídas da seguinte forma: 01 (casa) para o segmento de famílias com pessoas com deficiência e 05 (casas) para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 7º - Para ser contemplado com as unidades habitacionais remanescentes do Residencial Dudu Amorim às famílias deverão manter os dados atualizados conforme orientações do Edital nº 09, de 29 de outubro de 2025.

Art. 8º - Para Concessão de Direito Real de Uso, o candidato precisa:

I - Estar regularmente Habilitadas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano de São João do Piauí;

II - Manter os dados atualizados;

III - Comparecer na sede do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para assinatura do Termo de Compromisso no **prazo de 05 dias (úteis) após seleção**;

IV - Os candidatos que não comparecerem no prazo máximo de **05 dias**, nos termos descritos no item anterior, serão excluídos automaticamente desse processo de escolha;

V - Apresentar Documentação complementar socioeconômica e de domicílio.

VI - Apresentar no prazo estabelecido pelo Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Certidão Negativa de Propriedade expedida pela Serventia Extrajudicial da Comarca de São João do Piauí-PI

Art. 9º - O interessado deverá atender necessariamente, no mínimo, a um dos seguintes requisitos que serão verificados:

I - Viver em habitação precária

II - Encontrar-se em situação de coabitacão

III - Residir em imóvel alugado

IV - Encontrar-se em situação de ônus excessivo com aluguel

V - Estar em aluguel social provisório, ou

VI - Estar em situação de rua

VII – Não ser proprietário e o cônjuge de imóvel

Art. 10º - Somente será beneficiado com unidade habitacional aquele que concordar e assinar com as regras do Programa Meu Sonho, Minha Casa e assinar o Termo de Concessão de Direito Real de Uso disponibilizado pelo Departamento de Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 11º- Conforme a Lei Municipal nº 577/2023, de 13 dezembro de 2023, preferencialmente, em caso de vagas remanescentes outros sorteios serão realizados.

Art. 12º - É de inteira responsabilidade do município selecionado acompanhar as convocações/publicações nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



São João do Piauí - PI, obedecendo os prazos legais estabelecidos pelo Programa Meu Sonho, Minha Casa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Piauí - PI, 08 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por EDNEI MODESTO
AMORIM:1306174320
OU-Certificado Digital para Pessoas Físicas, OU-08714827000103,
OU-RFB e-CPF A1, OU-(EM BRANCO), OU-
CII-Secretaria de Ribeirão Preto - RFB,
AMORIM:1306174320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-12-08 19:38:16-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí

Assinado digitalmente por JULIANA RODRIGUES
DE SENA ARAÚJO:84911999349
OU-Certificado Digital para Pessoas Físicas, OU-08714827000103,
OU-RFB e-CPF A1, OU-(EM BRANCO), OU-
CII-Secretaria de Ribeirão Preto - RFB,
ARAÚJO:84911999349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-12-08 19:38:34-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JULIANA RODRIGUES DE SENA ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA
Data: 08/12/2025 13:08:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA
Assistente Social
Diretor do Departamento Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação